



ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTRARIA Nº 72, DE 21 DE janeiro DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº [202400025176098](#), especialmente o Despacho 313 ([69606055](#)) da Gerência de Auditoria desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **112139851 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores** do veículo placa **NVO5E22**, marca/modelo: **002849-HONDA/CG150 TITAN MIX KS**, ano de fabricação/modelo: **2010/2010**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9C2KC1610AR030922**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: HIDRAUSUL IND C E S HID LTDA EPP, CNPJ: 06.912.371/0001-26**.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 72/2025 DETRAN, Processo [202400025176098](#) - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **112139851 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores** do veículo placa **NVO5E22**, marca/modelo: **002849-HONDA/CG150 TITAN MIX KS**, ano de fabricação/modelo: **2010/2010**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9C2KC1610AR030922**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: HIDRAUSUL IND C E S HID LTDA EPP, CNPJ: 06.912.371/0001-26**.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Gerência de Regularização de Veículos e Diretoria de Tecnologia da Informação para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 21 de Janeiro de 2025.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO